Itaberaba-Ba, 12 de março de 2018.

Nota de Repúdio

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Itaberaba-Ba tendo em vista a matéria veiculada no site www.jornaldachapada.com.br em data de 08 de março de 2018, na qual informa que a Sra. Laurita Gomes, Presidente do Conselho Municipal de Mulheres de Itaberaba-Ba, criminaliza a advocacia e tenta macular a imagem do advogado Dr. Leonardo Moscoso como se o mesmo fosse favorável à violência contra a mulher, emite a seguinte nota de repúdio:

- O livre exercício da advocacia é condição sem a qual não existe um Estado Democrático de Direito, sendo o advogado indispensável à aplicação da Justiça, nos termos do 133, da Constituição Federal, que diz: "O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

- Além disso, está disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal que aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

- O advogado exerce um trabalho técnico, previsto na Constituição Federal, pelo qual todos possuem direito de defesa, e nesse trabalho técnico o advogado não se torna participante de eventual acusação que recaia sobre seu cliente;

OAB – SUBSEÇÃO – ITABERABA/BA
Rua Wenceslau Braz, 632 – Bairro São João
Itaberaba/Bahia, CEP: 46.880-000
Telefax – (75) 3251-1612
e-mail: itaberaba@oab-ba.org.br

- As declarações desarrazoadas da Sra. Laurita Gomes e tendenciosamente vinculadas pelo Jornal da Chapada justamente no dia Internacional da Mulher atrelam indevidamente um fato criminoso à figura do advogado Leonardo Moscoso, sendo este malfadado ato contrário às garantias constitucionais conferidas a advocacia, pois o advogado em questão fora questionado no exercício do seu trabalho, e nesse mister, agiu dentro do que a Constituição Federal lhe garante e com as prerrogativas inalienáveis e inegociáveis que a Lei Federal n.º 8.906/1994 lhe garante;

- Em um momento de insensatez o JORNAL DA CHAPADA noticia que "autor de violência contra a mulher tem como advogado o político Leonardo Moscoso. Este tipo de atitude da mídia que bombardeia a sociedade com má informação, induzindo o ódio e a injustiça sob o pretexto de que se está pregando a luta por uma sociedade mais justa e a definitiva aplicação do Direito, tratando o advogado com enorme desconfiança – e desconfiança esta que ultrapassa o profissional e alcança sua vida privada, é por demais leviana e sombria. Ações dessa monta são lamentáveis.

- É estranho também que um processo que corra em segredo de justiça tenha sido escancarado em uma emissora de rádio local pela Srª. Laurita Vaz, presidente do Conselho Municipal das Mulheres, o que demanda também a atuação da OAB para apurar se houve crime no vazamento de tais informações a fim de criminalizar a advocacia e a atuação do advogado Leonardo Moscoso. Medidas serão tomadas nesse sentido;

- Esta Subseção da Ordem dos advogados do Brasil demonstra mais uma vez sua posição contrária a qualquer tipo de violência, conclamando a sociedade a estimular uma cultura de paz em prol da mulher e reafirma o combate de todas as situações que vulnerabilizam o sexo feminino. Porém, de bom tom ressaltar que não é o advogado o responsável pelas condutas criminosas que eventualmente cometidas pelos seus clientes, muito menos contra mulheres.

OAB – SUBSEÇÃO – ITABERABA/BA
Rua Wenceslau Braz, 632 – Bairro São João
Itaberaba/Bahia, CEP: 46.880-000
Telefax – (75) 3251-1612
e-mail: itaberaba@oab-ba.org.br

- É direito do cidadão ser defendido, por mais grave que seja o crime que lhe é imputado, até para ter um julgamento justo e a pena fixada dentro dos parâmetros legais. O advogado não defende o crime. Defende um julgamento justo. Não há causa indigna de defesa, cumprindo ao defensor agir, no sentido de que a todos seja concedido tratamento condizente com a dignidade da pessoa humana, sob a égide das garantias constitucionais.

- Esta Subseção da Ordem dos advogados do Brasil repudia de forma veemente as atitudes hostis e desrespeitosas da Srª. Laurita Vaz e do Jornal da Chapada em criminalizar a atuação do Advogado Dr. Leonardo Moscoso e, consequentemente, toda a advocacia, não vamos tolerar tais condutas. Ao passo em que afirmamos nosso apoio ao colega ofendido indevidamente por estar realizando seu trabalho de forma técnica e honesta.

- Por esses motivos, é que a Subseção da OAB de Itaberaba encaminhará a questão à Seccional, instância responsável pela promoção do Desagravo ao Dr. Leonardo Moscoso, bem como a Procuradoria de Prerrogativas local tomará as medidas devidas em face deste caso, todas que se fizerem necessárias, até para que o Jornal da Chapada, Srª. Laurita Vaz e a sociedade como um todo entendam que o advogado é um profissional indispensável a Justiça e estando o advogado atuando nos limites da Lei e com o uso de suas prerrogativas, não pode ser criminalizado em sua profissão.

GABRIEL MENDES MASCARENHAS
Presidente

OAB – SUBSEÇÃO – ITABERABA/BA
Rua Wenceslau Braz, 632 – Bairro São João
Itaberaba/Bahia, CEP: 46.880-000
Telefax – (75) 3251-1612
e-mail: itaberaba@oab-ba.org.br